#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 250 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Nelson Sebastião Magalhães, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/690, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Nelson Sebastião Magalhães

Código de Validação: 678926

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 251 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Mônica Cristina Gomes Saião, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/693, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Mônica Cristina Gomes Saião

Código de Validação: 679226

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 252 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Jonnas Victor Viana de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/694, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Jonnas Victor Viana de Oliveira

Código de Validação: 679726

# **TERMO DE POSSE 253 - livro 29**

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Sergio Eustáquio Rizzo de Mattos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/695, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Sergio Eustáquio Rizzo de Mattos

Código de Validação: 679826

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 254 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Varderlei Gomes Diniz, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/696, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Varderlei Gomes Diniz

Código de Validação: 680026

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 255 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Renan Silva Mendes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/697, de 11 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

**Renan Silva Mendes** 

Código de Validação: 680126

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# **TERMO DE POSSE 256 - livro 29**

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Matheus Mendes Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/705, de 15 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o 2

vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

**Matheus Mendes Silva** 

Código de Validação: 680226

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 257 - livro 29

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Valdir Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/706, de 15 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

**Valdir Cordeiro** 

Código de Validação: 680326

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE POSSE 258 - livro 029** 

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Mariana Pereira Rio Branco, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/707, de 15 de outubro de 2024, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo "H", durante a licença maternidade da Conselheira Tutelar Jéssica Gonçalves Silva, com vencimento mensal estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023, c/c com os arts. 26 e 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Mariana Pereira Rio Branco

Código de Validação: 680426

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/360/2023

Partes: Município de Congonhas X Jaci Angélica do Nascimento. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 08/11/2024 e término em 08/11/2025. Valor: R\$ 23.937,20. Data: 16/10/2024.

Código de Validação: 680526

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/136/2023

Partes: Município de Congonhas X TELICOM – Consultoria e Engenharia de Radiodifusão. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a prorrogação da execução dos serviços por 180 dias, início do contrato em 10/11/2024 e término em 10/05/2025, término da execução em 25/01/2025. Data: 15/10/2024.

Código de Validação: 680726

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# ERRATA RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece normas para a realização do Cadastramento e preenchimento de vagas das Creches para o ano de 2025 - Congonhas/MG

#### Onde se lê:

"RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025"

#### Lê-se:

"RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024."

e,

#### Onde se lê:

"Parágrafo Único - Excepcionalmente para o maternal III, em tempo regular, do CEMEI "Pingo de Gente" e E. M. "Sr. Odorico Martinho", E.M. Nossa Senhora D'Ajuda as matrículas serão realizadas na própria instituição, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, dentro dos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SEMED nº 03, de 18 de outubro de 2024.

# Lê-se:

"Parágrafo Único - Excepcionalmente para o maternal III, em tempo regular, do CEMEI "Pingo de Gente" e E. M. "Sr. Odorico Martinho", E.M. Nossa Senhora D'Ajuda as matrículas serão realizadas na própria instituição, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, dentro dos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SEMED nº 03, de 18 de outubro de 2024."

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes Secretária de Educação

Código de Validação: 680826

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 41/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS – ACICOM

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICOM, inscrito no CNPJ nº.08.511.670/0001-84, com sede na rua Mármore, nº 33, bairro Residencial Vila Rica, representado por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portadora do RG MG-15710329 e do CPF nº. 090.192.016-97. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa, e prorrogação de vigência. Vigência: Fica prorrogada para 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 21 de outubro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Fernandes Costa, Presidente da Associação Ciclística De Congonhas – ACICOM.

Código de Validação: 680926



# CONVOCA SUBSEQUENTES EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL E 02/2023 - MULTILINGUAGENS

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Congonhas, convoca os subsequentes dos Editais de Chamamento Público N° 01/2023 - Apoio ao Audiovisual e N° 02/2023 - Multilinguagens, abaixo listados, para apresentação de documentação referente à fase de Habilitação.

A convocação tem como recursos os saldos remanescentes das contas da Lei Paulo Gustavo, conforme consta abaixo.

• Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

3 15888/2023 Grupo de Teatro Dez Pras Oito Dez Pras Oito - Trajetória Não R\$ 25.000,00 77,5 Subsequente

Valor disponível: R\$ 27.929,03

O proponente deve apresentar readequação orçamentária conjuntamente com os documentos de Habilitação.

• Edital de Chamamento Público 02/2023 - Multilinguagens

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

1 15132/2023 Fernanda de Souza Loschi Oficina Olhares e Memória Não R\$ 30.000,00 82,5 Subsequente

Valor disponível: R\$9.961,58

O proponente deve apresentar readequação orçamentária conjuntamente com os documentos de Habilitação.

Conforme item 7.3.1 do referido edital, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação da convocação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para entrega dos documentos obrigatórios para a fase de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br">leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br</a>. A não apresentação da documentação obrigatória implica na desclassificação e convocação dos próximos da lista.

# **DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:**

# 10.3.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

- II certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- II certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV cópia de 02 (dois) comprovantes de domicílio no município de Congonhas (conta de água, luz, telefone e afins), sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, com data de até, no máximo, um mês anterior, ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- V Comprovante de abertura de conta corrente bancária exclusiva para o projeto, contendo identificação do banco; número da conta; agência.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III que se encontrem em situação de rua.

# 10.3.2 PESSOA JURÍDICA

- I inscrição no cadastro nacional de pessoa jurîdica CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil:
- III certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VI certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- VII certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII cópia de 02 (dois) comprovantes de domicílio no município de Congonhas (conta de água, luz, telefone e afins), sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, com data de até, no máximo, um mês anterior, ou de declaração assinada pelo representante legal.
- IX Comprovante de abertura de conta corrente bancária exclusiva para o projeto, contendo identificação do banco; número da conta; agência.



# Jean Ângelo de Oliveira Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 681026

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

# 219/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	PETER REVSON SOARES ANTUNES	6°	PROFESSOR PEB II ARTES

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências **do Edital** n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 23 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 681126

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

# 220/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NICOLE JORDANA LEÃO PAIM	10°	PROFESSOR PEB II ARTES

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024,** a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 23 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Oualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 681226



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

#### 221/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA.** 

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CESOMAR PEREIRA LOPES FILHO	6°	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024,** a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 23 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site : http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 681326



Dispõe sobre substituição de Gestor e Fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Ana Gabriela Dutra Carvalho**, Matrícula 20144974, e **Elizete Maria Cardoso**, Matrícula 54841 da gestão e fiscal do Contrato nº 68/2024, Pregão Eletrônico nº 123/2023, PRC n º 245/2023 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, CNPJ nº 16.752.446/0001-02** e a empresa **SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.917.177/0001-73**, que tem por objeto contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza para execução de aceiros e manutenção de trilhas, incluindo a retirada de resíduos advindos da realização desta limpeza, em área pública denominada Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira de Santo Antônio neste município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais requisitos previstos no edital e seus anexos.

Art. 2º - Designar para a **Gestão** o servidor **Matheus Xavier Mendes**, Matrícula 20147644 e **Vinícius Ferreira Carvalho** - Matrícula: 20145515 para **Fiscalização** do Contrato nº 68/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Congonhas, 21 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 681426

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/732, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Integra membro na Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar Mônica Cristina Gomes Saião para integrar a Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 681526

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA N.º PMC/733, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafael Cássio Veloso do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 21 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 681626

# **TERMO DE POSSE 259 - livro 29**

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hélio Leonardo Loschi, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/708, de 15 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Hélio Leonardo Loschi

Código de Validação: 681726

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 260 - livro 29

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Túlio Frederico Pereira Marcelino, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/710, de 15 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Túlio Frederico Pereira Marcelino

Código de Validação: 681826

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 261 - livro 29

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Saulo de Souza Queiroz, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/712, de 15 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete – símbolo "AV", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Saulo de Souza Queiroz

Código de Validação: 681926

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# **TERMO DE POSSE 262 - livro 29**

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Roberto Francisco da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/713, de 15 de outubro de 2024, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – símbolo "A" com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.



Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos guinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Roberto Francisco da Silva

Código de Validação: 682026

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 263 - livro 29

Às nove horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Vladimir Mendes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/715, de 17 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

**Vladimir Mendes** 

Código de Validação: 682126

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 264 - livro 29

Às nove horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Daniel Sabino Palazzi, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/717, de 17 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional – símbolo "B", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

**Daniel Sabino Palazzi** 

Código de Validação: 682226

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE POSSE 265 - livro 29

Às nove horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Sergio Emanuel Ferreira de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/721, de 17 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

# Sergio Emanuel Ferreira de Oliveira

Código de Validação: 682326

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

# 016/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Psicólogo e 01 Técnico de Enfermagem.** 

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	EVELYNE LEÃO MURILO	5°	PSICOLOGO EMASF
02	JOHNY KENNEDY CASTRO CARMO	67°	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023,** a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site : http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 682426



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

# 017/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023,** em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga:

• 01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA	68°	MÉDICO GENERALISTA ESF

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 682526

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

# 222/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Auxiliar de Saúde, 02 Fisioterapeuta e 03 Técnicos de Enfermagem** 



	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	PAULA DE ALMEIDA EVANGELISTA	01ª	AUXILIAR DE SAÚDE
02	ANA PAULA ARAÚJO	02ª	FISIOTERAPEUTA
03	LETICIA MARIA FERNANDES RODRIGUES DE ANDRADE	03ª	FISIOTERAPEUTA
04	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
05	RUTH ISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	04ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
06	LUIZA REZENDE SOUZA	08ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

# DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024,** a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

# Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 21 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 682626

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 09/2024

Considerando a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazio assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, ainda a necessidade de médicos para substituição a desligamentos da Unidade Regional de Saúde Mental e a cobertura de plantões da UPA 24HRS, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, 14

www.congonhas.mg.gov.br



moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico plantonista pediatra ou	12 horas	02+ CR	R\$ 5.476,39
clinico geral que atenda pediatria			

<sup>\*</sup>Vale alimentação no valor de R\$1015,00 para todos os cargos.

# DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 22 de outubro de 2024, até às 23:59 min do dia 27 de outubro de 2024, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Especialização; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade/RQE ou Declaração de matricula no curso de Residência com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de servico.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1 0, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72; Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.0 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações. E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

# PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada no últimos 10 anos	s 1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.
Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada/RQE	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

# DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Estar cursando residência;

Maior carga horária em cursos de pós- gradução/ especialização

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.



No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 30 de outubro de 2024.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 21 de outubro de 2024.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção Alessandra Tavares Amaral Ana Paula da Cruz Pinto Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 682726

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

PREVCON